DECISÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 DR-TO

DE: DIREÇÃO REGIONAL - SENAC DR/TO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Visto,

1 – Aprovo a Decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação do Senac DR/TO;

2 – E a vista do que nela consta, determino que se registre a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente Edital da Concorrência Pública n.º 03/2020, e, em seguida, mantenha-se o curso normal do processo licitatório.

Palmas Tocantins, 04 de março de 2020.

LUNÁH BRITO GOMES
Diretora Regional
Senac Tocantins